



OFÍCIO PRESI Nº 226/2012

São Luís, 25 de setembro de 2.012.

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
Superintendência Estadual no Maranhão
Nesta

Senhor Superintendente,

BANCO DO BRASIL S/A.	
SUPER-MA	
25 SET. 2012	
PROCOLO 645	HORAS 15:57

Os funcionários do Banco do Brasil foram surpreendidos com o aviso da Rede de Supermercados Mateus de que o atendimento ao tíquete VISALE para compras naquele estabelecimento será suspenso a partir do dia 13/10/2012.

Diante do iminente prejuízo aos empregados desse Banco pela interrupção que se anuncia, já que o benefício do tíquete representa mais de 50% (cinquenta por cento) do salário inicial pagos pelo BB, gostaríamos de obter informações sobre a motivação do rompimento contratual a fim de socializar a nossos filiados.

A fim de evitar eventuais constrangimentos dos usuários do tíquete, solicitamos que as providências a cargo dessa unidade ocorram com a brevidade que o tema requer. De igual modo, pedimos que seja dado conhecimento das tratativas para a solução do impasse ao corpo funcional do BB no Maranhão.

JOSÉ MARIA C. NASCIMENTO
Presidente do SEEB-MA